

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

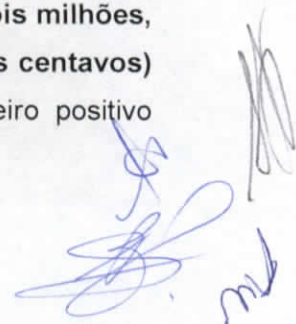
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

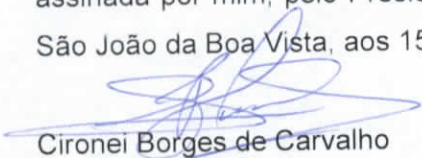
Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de dois mil e dezesseis às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Christiane Margutti Liparini e Mario Henrique Fagotti Vassão. Ausentes: Luis Carlos Evaristo, sem justificativa e Iracy Alvarenga Gonçalves Santin mediante justificativa. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, mediante justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Maio de 2016, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Maio de 2016, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Maio de 2016 tivemos um rendimento negativo de **(-)R\$621.390,92 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos)** rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial, pela crise econômica internacional **(China e Grécia)**, período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO, IMPEACHMENT – governo provisório e de outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Maio de 2016 (competência Abril) a existência de um déficit primário de **(-) R\$1.458.199,07 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Maio de 2016, o aporte de

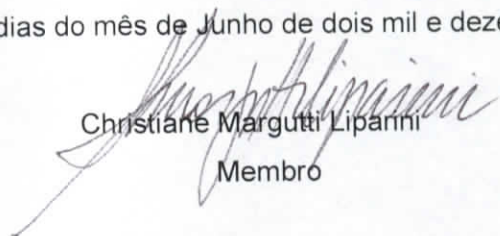


R\$116.124,55 (Cento e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE – (sendo que a Prefeitura Municipal, novamente não aportou importância de R\$1.039.933,27 de Abril, somada as importância não aportadas anteriormente, R\$1.000.522,94 de Março, R\$979.344,65 de Dezembro, R\$1.402.041,59 relativa ao mês de Novembro/13º), R\$965.591,35 relativa ao mês de Outubro, R\$941.108,00 relativa ao mês de Setembro, R\$926.342,78 relativa ao mês de Agosto, R\$935.181,99 relativa ao mês de Julho, de R\$1.384.436,61 referente á Junho, o restante de R\$850.201,67 referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de R\$10.848.352,37 (Dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos) que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, conforme cobrança realizada), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$267.828,32 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) competência Abril, decrescido do rendimento negativo de (-) R\$621.390,92 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos), mais outras receitas de R\$48.689,45 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizou déficit final de (-)R\$1.646.947,67 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) no mês de Maio, sem recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorre uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes e ainda a baixa rentabilidade, sanada pela transferência de aporte, contribuição patronal e rendimentos positivos no mês anterior, não ocorrendo novamente neste mês. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$302.340,85 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), o aporte de R\$694,44 (seiscentos noventa quatro reais e quarenta e quatro centavos); receita negativa de aplicação de R\$5,144,77 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e despesa de benefício de R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), totalizando superávit de R\$296.347,33 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Maio de 2016 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$122.716.233,76 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo

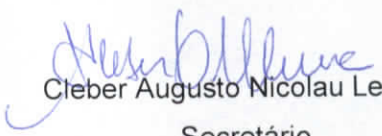


disponível/aplicação na importância de **R\$8.328.370,63 (Oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**. Totalizando o capital de **R\$131.044.604,39 (cento e trinta e um milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Neste mês houve capitalização no Plano Previdenciário. No Plano Financeiro não houve pela falta de aporte e rentabilidade negativa, confirmada nos Balancetes do mês de Maio de 2016 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho tomaram ciência da Avaliação Atuarial realizada pela ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, mediante envio da documentação pelo Superintendente, não havendo nenhuma objeção à documentação analisada. Nada mais havendo a ser analisado a reunião foi encerrada às 10:00hs (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme na qualidade de Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis.

  
Cironêi Borges de Carvalho  
Presidente

  
Christiane Margutti Liparini  
Membro

  
Maria Elisa Quinzani  
Suplente

  
Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário